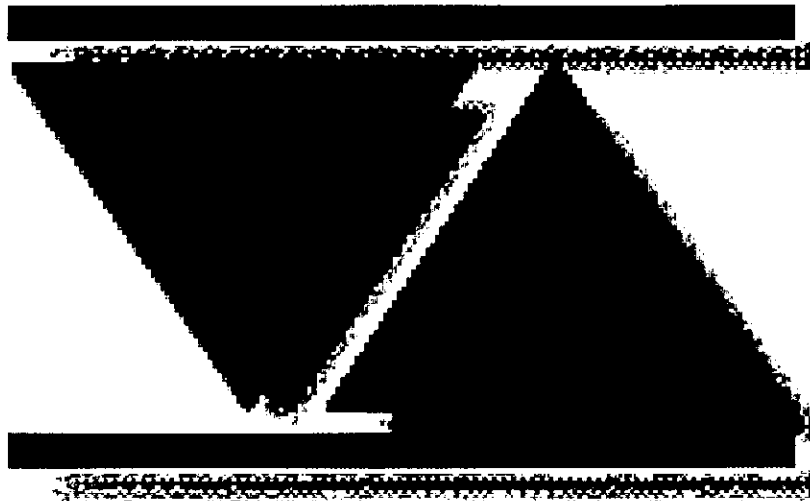

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE/BA)
4ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA 4D



RELATÓRIO DE AUDITORIA
PROJETO PILOTO DE ÓLEO DE MAMONA
ACORDO DE DOAÇÃO FIDA N ° 850-BR
PERÍODO: 01.09.2008 a 31.12.2012

CONSELHEIRO SUPERVISOR: INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAUJO

**SUMÁRIO**

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	02
PARECER DA AUDITORIA.....	04
CARTA GERENCIAL.....	17
1. INTRODUÇÃO.....	17
2. EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS.....	17
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	18
3.1. Estrutura Organizacional e Sistemas de Controle.....	18
3.2. Avaliação.....	19
4. DESEMPENHO FINANCEIRO DO PROJETO.....	19
4.1. Aplicações de Recursos.....	10
4.2. Movimentação da Conta Especial.....	20
4.3. Pedidos de Reembolso.....	21
4.4. Avaliação Financeira.....	21
5. LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	21
5.1 Licitações.....	21
5.2 Contratos.....	21
5.3 Convênios.....	21

**SUMÁRIO EXECUTIVO****1 INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Natureza do Trabalho:** Auditoria em Acordo de Doação**Período Auditado:** 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído parte do período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012)**Unidade Auditada:** Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)**Vinculação:** Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR)**Gestor:** José Vivaldo Souza de Mendonça Filho**2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO****Acordo de Doação n.º:** 850-BR**Projeto:** Projeto Piloto de Óleo de Mamona.**Objetivo:** Estabelecer um programa piloto que abranja os agricultores carentes de modo a criar e consolidar uma agroindústria sustentável na cadeia econômica do óleo de mamona.**Recursos Envolvidos:** US\$500,000.00, unicamente do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA).**Período de Implantação:** 01.09.2008 a 30.09.2012.**Período de Fechamento** 01.10.2012 a 30.06.2013 (conforme item 1.5 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto)**Área de Abrangência:** Municípios abrangidos pelo Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas mais Carentes do Estado da Bahia (PRODECAR), ou seja, 23 localizados na região nordeste e 08 no sudoeste baiano, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).**Beneficiários:** População pobre residente nos municípios abrangidos pelo PRODECAR.**Gestor do Projeto (UGP):** José Vivaldo Souza de Mendonça Filho**Coordenador do Projeto:** Augusto César de Oliveira MaynardTRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 02



3 RESULTADO DA AUDITORIA

Concluídos os trabalhos de auditoria, apresentamos os seguintes comentários e observações quanto ao desempenho do Projeto:

1. sobre o controle interno, consideramos satisfatória a estrutura organizacional e os sistemas de controles adotados pela CAR, responsável pela execução do Projeto (item 3.2 da Carta Gerencial);
2. as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados do Projeto e a movimentação de recursos na Conta Especial, no período 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído parte do período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012);
3. De acordo com a Demonstração dos Investimentos no Projeto, as aplicações alcançaram US\$505,045.44 (US\$500,000.00 dos recursos repassados pelo FIDA e US\$5,045.44 decorrentes dos rendimentos da aplicação financeira), equivalentes a R\$849.794,50, correspondentes a 101% do previsto (item 4.1 da Carta Gerencial);
4. no período auditado, foi realizada apenas 01 Dispensa de Licitação, no valor de R\$183.195,00, cujo exame apontou o cumprimento das normas contidas nas "Diretrizes para Aquisições com Auxílio Financeiro do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola", bem como das regras emanadas das leis nacional e estadual de licitações (item 5.1 da Carta Gerencial);
5. no mesmo lapso temporal, a CAR celebrou um contrato no valor de R\$183.195,00, tendo os exames da auditoria constatado o cumprimento das diretrizes para aquisições do FIDA, bem como o atendimento às leis licitatórias (item 5.2 da Carta Gerencial); e
6. dos exames procedidos, observamos o cumprimento das disposições oficiais, no que concerne às cláusulas do Acordo de Doação, leis e regulamentos aplicáveis.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 03

**PARECER DA AUDITORIA****AO SENHOR DIRETOR-EXECUTIVO DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)**

Examinamos os Demonstrativos Financeiros do Projeto Piloto de Óleo de Mamona, referentes ao período de 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído parte do período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012), financiado pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), por intermédio do Acordo de Doação n.º 850-BR, que compreendem as Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos (DOAR), dos Investimentos, dos Certificados de Despesas, da Conta Especial do Projeto e as Notas Explicativas, elaboradas sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada em nossa auditoria.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com a metodologia indicada no Manual de Auditoria deste Tribunal, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro, sendo aplicadas suplementarmente as Normas Internacionais de Auditoria e as Diretrizes do FIDA, e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos valores, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos do Projeto; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; c) a avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração, assim como da apresentação geral das demonstrações financeiras em conjunto; e d) a verificação quanto ao cumprimento das cláusulas de caráter contábil, financeiro e gerencial previstas no citado Acordo e nas leis e disposições oficiais relacionadas ao Projeto.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 04





Em nossa opinião, as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados no Projeto e a movimentação de recursos na Conta Especial, no período de 01.09.2008 a 31.12.2012.

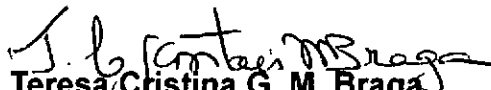
Salvador, 03 de junho de 2013.


Antônio Luiz Carneiro
Coordenador de Controle Externo
CRC/BA 18.847


Mirian Santos Braga
Líder da Auditoria
OAB/BA 6.789


Wesley Franco de Oliveira
Gerente de Auditoria
CRC/BA 19.724


Elielson Silva Santos
Analista de Controle Externo
OAB/BA 34.447


Teresa Cristina G. M. Braga
Analista de Controle Externo
Bacharel em Direito

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 05

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

Energia Alternativa

ACORDO DE DOAÇÃO 850 - BR - DATA BASE 31.12.12

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PROJETO

DESCRIÇÃO	ACUMULADO ATÉ 31.12.11		MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ 31/12/2012	
	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$
ORIGENS						
a) FIDA:						
- Depósito	151.654,34	93.937,64	699.881,99	412.323,85	851.316,33	506.261,49
- Rendimentos (líquido)	145.350,00	90.000,00	694.950,00	410.000,00	840.300,00	500.000,00
	6.304,34	3.937,64	4.711,99	2.323,85	11.016,33	6.261,49
TOTAL						
APLICAÇÕES						
a) FIDA:						
	126.323,92	78.219,15	723.470,58	426.826,29	849.794,50	505.045,44
TOTAL	126.323,92	78.219,15	723.470,58	426.826,29	849.794,50	505.045,44
ADIANTAMENTOS E DESPESAS A COMPROVAR						
a) FIDA - SAQUE DA CONTA ESPECIAL						
- Total de saques no período	126.323,92	78.219,15	723.470,58	426.826,29	849.794,50	505.045,44
- (-) Total de PR's emitidos no período	(126.323,92)	(78.219,15)	(723.470,58)	(426.826,29)	(849.794,50)	(505.045,44)
TOTAL						
SALDO DA CONTA (cta. Op+cta rend.+cta gráfica)	25.330,42	15.718,49	(23.808,59)	(14.502,44)	1.521,83	1.216,05
TOTAL	25.330,42	15.718,49	(23.808,59)	(14.502,44)	1.521,83	1.216,05

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

Fs. nº 06

[Assinatura]
JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor Executivo

[Assinatura]
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MAYNART
Coordenador do Projeto

[Assinatura]
LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
Gerente Financeiro

[Assinatura]
CARLA PINHEIRO FERNANDES
Analista Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

Energia Alternativa

ACORDO DE DOAÇÃO 850 - BR - DATA BASE 31.12.12

DEMONSTRATIVO DOS CERTIFICADOS DE DESPESA EM US\$

APPL Nº	CATEGORIAS		TOTAL	MONTANTE	
	CAT 1	CAT 2		SOLIC.	REEMBOLSADO
1	74.864,1	351.962,2	426.826,3	426.826,3	426.826,3
-	74.864,1	351.962,2	426.826,29	426.826,29	426.826,29

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor Executivo

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MAYNART
Coordenador do Projeto

LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
Gerente Financeiro

CARLA PINHEIRO FERNANDES
Analista Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

Energia Alternativa

ACORDO DE DOAÇÃO 850 - BR - DATA BASE 31.12.12

DEMONSTRATIVO DOS CERTIFICADOS DE DESPESA EM R\$

APPL Nº	CATEGORIAS		TOTAL	MONTANTE SOLIC.	MONTANTE REEMBOLSADO
	CAT 1	CAT 2			
2	126.894,58	596.576,00	723.470,58	723.470,58	723.470,58
-	126.894,58	596.576,00	723.470,58	723.470,58	723.470,58

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor Executivo

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MAYNART
Coordenador do Projeto

LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
Gerente Financeiro

CARLA PINHEIRO FERNANDES
Analista Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
Energia Alternativa
ACORDO DE DOAÇÃO 850 - BR - DATA BASE 31.12.12
DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO PROJETO
EM US\$

CATEGORIA DE REEMBOLSO	ACUMULADO ATÉ 31/12/10		NO EXERCÍCIO		ACUMULADO ATÉ 31/12/11	
	FIDA	TOTAL	FIDA	TOTAL	FIDA	TOTAL
01 - Serviços e Custos Recorrentes	27.884,78	27.884,78	74.864,1	74.864,1	102.748,83	102.748,83
02 - Investimentos	50.334,37	50.334,37	351.962,2	351.962,2	402.296,61	402.296,61
TOTAL	78.219,15	78.219,15	426.826,29	426.826,29	505.045,44	505.045,44

[Handwritten Signature]

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
 Diretor Executivo

AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MAYNART
 Coordenador do Projeto

LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
 Gerente Financeiro

[Handwritten Signature]
 CARLA PINHEIRO FERNANDES
 Analista Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
Energia Alternativa
ACORDO DE DOAÇÃO 850 - BR - DATA BASE 31.12.12
DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NO PROJETO
EM R\$

CATEGORIA DE REEMBOLSO	ACUMULADO ATÉ 31/12/11		NO EXERCÍCIO		ACUMULADO ATÉ 31/12/12	
	FIDA	TOTAL	FIDA	TOTAL	FIDA	TOTAL
01 - Serviços e Custos Recorrentes	45.033,92	45.033,92	126.894,58	126.894,58	171.928,50	171.928,50
02 - Investimentos	81.290,00	81.290,00	596.576,00	596.576,00	677.866,00	677.866,00
TOTAL	126.323,92	126.323,92	723.470,58	723.470,58	849.794,50	849.794,50

[Handwritten Signature]
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
 Diretor Executivo

[Handwritten Signature]
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MAYNART
 Coordenador do Projeto

[Handwritten Signature]
LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
 Gerente Financeiro

[Handwritten Signature]
CARLA PINHEIRO FERNANDES
 Analista Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
 Fls. nº 10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

TCE/GEPRO

PG. 12

Programa Prodecar - Doação 850 - BR**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA ESPECIAL**

Para o período de	<u>31 de dezembro de 2012</u>	
Conta Nº	<u>992577-5</u>	
Banco depositário	<u>Bcº do Brasil S/A</u>	
Endereço	<u>Ag.3832-6</u>	
Empréstimo/Crédito relacionado	<u>850-BR</u>	
Moeda	US\$	
Saldo anterior	<u>31.12.11</u>	<u>\$ - 15.718,49 -</u>
Somar: Reembolsos do Banco Mundial	<u>\$ 410.000,00</u>	
Redimentos	<u>\$ 2.323,85</u>	
Total de entradas		<u>\$ 412.323,85</u>
Deduzir: Pagamentos diretos por bens e serviços	<u>\$ -</u>	
Reembolsos SOEs aos mutuários	<u>\$ 426.826,29</u>	
Encargos por serviços (se não estão incluídas nas quantidades sacadas acima)	<u>\$ -</u>	
Total de saídas		<u>\$ 426.826,29</u>
Saldo final	<u>31 de dezembro de 2012</u>	<u>\$ 1.216,05</u>



JOSÉ WVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEDIR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ACORDO DE
DOAÇÃO 850 BR - ENERGIAS ALTERNATIVAS**

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em 31 de julho de 2008, o Estado da Bahia e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA celebraram o Acordo de doação nº 850 – BR, visando o desenvolvimento de um programa para o uso de energias alternativas. Este acordo sofreu modificações em 31 de março de 2011, no tocante a alocação dos recursos por categoria de gastos.

1.1 Objetivo

O objetivo geral da doação é a implantação de fontes alternativas de energia através dos projetos de desenvolvimento subterritoriais financiados pelo Projeto Gente de Valor.

1.1.1 Objetivos específicos

- Enriquecer os agroecossistemas com espécies madeireiras que possam suprir a demanda por lenha para cocção de alimentos e beneficiamento de produtos.
- Implantar fogões ecológicos residenciais como forma de reduzir o impacto do consumo de lenha sobre os ecossistemas e o impacto da fumaça e fuligem produzida pelos fogões comuns sobre a saúde das pessoas.
- Utilizar energia proveniente da biomassa oriunda da criação de animais para alimentar biodigestor para fornecimento de biogás e biofertilizante.

- Capacitar homens, mulheres e jovens na construção, manutenção e utilização do sistema.
- Monitorar, avaliar e sistematizar a experiência para divulgação e publicação.

1.2 Estratégia de implantação da proposta

A proposta da implantação de unidades geradoras de energia alternativa aplicada aos projetos de desenvolvimento subterritoriais na área de atuação do Projeto Gente de Valor consta da utilização de três tipos de projetos.

- O primeiro, através da instalação de viveiros para a produção de mudas, busca o incremento da produção de biomassa nas unidades agrícolas mediante a produção de mudas de plantas capazes de contribuir com o fornecimento de lenha para os domicílios e unidades beneficiadoras de produtos.
- O segundo tipo de projeto está direcionado para a minimização do impacto sobre o bioma caatinga, mediante a implantação de fogões eco eficiente, capazes de reduzir em até 60% o consumo de lenha e em até 70% com os danos causados pela fumaça dentro das residências, uma séria ameaça para a qualidade de vida no campo, causadora de várias doenças, sobretudo respiratórias.
- O terceiro tipo de projeto está vinculado à instalação de biodigestores em unidades domiciliares, de maneiras a contribuir para integração das atividades agropecuárias, aproveitando o esterco, convertendo-o em energia renovável e adubo orgânico.

O assessoramento técnico para a implementação das ações será realizado por um profissional contratado em regime de dedicação exclusiva e apoiado pela equipe do Projeto Gente de Valor.

1.3 Área de Abrangência e Público

Os sistemas serão implantados nas áreas Nordeste e Sudoeste em subterritórios trabalhados pelo Projeto Gente de Valor e o público atendido compreende o mesmo público do Projeto Gente de Valor

1.4 Custos do Projeto e Financiamento

O custo do doação é US\$ 500 mil milhões, oriundos do FIDA , sendo

I -Serviços e custos recorrente	USD 100.000
II - Investimentos	USD 400.000

1.5 Prazo de Execução

O acordo foi considerado efetivo em 01 de setembro de 2008, com encerramento em 30 de setembro de 2012. O prazo de fechamento é de seis meses após encerramento, findando em 31 de março de 2013. Este fechamento foi prorrogado em acordo com o FIDA para 30 de junho de 2013.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A CAR utiliza regime de caixa para as transações do Projeto. Sob este método os recursos são reconhecidos quando os mesmos são recebidos e as despesas são reconhecidas quando o pagamento é efetivado.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de relatórios gerados pelo sistema financeiro da CAR. Trata-se de sistema informatizado, concebido pela própria Empresa e que vem armazenando dados desde 1996.

Através do sistema são registrados todos os recebimentos de recursos e pagamentos a realizar, identificando-se os dados fundamentais, como: credor, objeto, valor, data de vencimento, fonte pagadora, natureza da despesa, categoria de gasto definida no Acordo de Empréstimo, contas bancárias, etc.

As informações financeiras processadas migram para alimentar o sistema automatizado de contabilidade, onde se transforma o registro financeiro em contábil, procedendo-se a classificação contábil adequada, através da integração entre os dois sistemas.

Desta forma é possível assegurar a perfeita compatibilidade entre as informações financeiras e contábeis, geradas a partir de uma única base de dados.

3. SISTEMÁTICA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO EMPRÉSTIMO E DA CONTA ESPECIAL

Para movimentação dos recursos provenientes do FIDA, oriundos do Acordo de Doação nº 850 - BR, foi aberta uma Conta Especial em dólares norte-americanos na agência de Nova York do Banco Brasil.

Em conformidade com a sistemática acordada e considerando o estágio inicial de execução do Projeto, a CAR solicitou ao FIDA, em 08.11.10, o Pedido de Saque nº 01, referente depósito da Conta da Doação, no valor de US\$ 90,000.00, (noventa mil dólares), conforme previsto na Seção 2.02(c) do Acordo de Doação nº 850 - BR, efetivado em 01.09.08.

4. DADOS SOBRE A CONVERSÃO DE MOEDAS

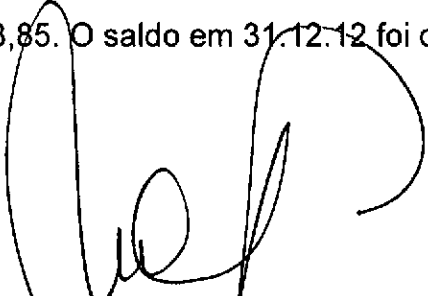
Os pagamentos em Reais dos recursos relativos aos saques efetuados na Conta Especial são convertidos pelas cotações do dólar norte-americano na data dos fechamentos dos contratos de câmbio para compra, a cada saque realizado, mantendo-se fixa a taxa até a plena utilização dos montantes sacados.

5. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO

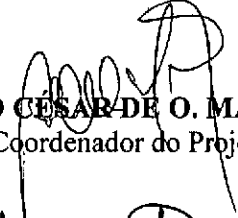
Para movimentação dos recursos do Projeto utilizam-se contas bancárias independentes para as transferências dos fundos sacados da Conta Especial convertidos em reais e para os recursos de contrapartida estadual.

O Pedido de Reembolso nº 2, referente depósito da Conta da Doação, no valor de US\$ 410.000,00, (quatrocentos e dez mil dólares) foi encaminhado ao FIDA em 29.11.11.

Em conformidade com a DOAR, os recursos oriundos do Acordo de Doação, sacados da Conta Especial entre janeiro e dezembro de 2012, totalizaram US\$ 410.000,00. O rendimento líquido da aplicação financeira dos recursos foi de US\$ 2.323,85. O saldo em 31.12.12 foi de US\$ 1.216,05 e será devolvido ao FIDA.


JOSÉ VIVALDO S. DE MENDONÇA FILHO
Diretor Executivo


LEONARDO DE ANDRADE RIBEIRO
Gerente Financeiro


AUGUSTO CÉSAR DE O. MAYNART
Coordenador do Projeto


CARLA PINHEIRO FERNANDES
Analista Financeiro



CARTA GERENCIAL

1 INTRODUÇÃO

Procedemos à auditoria no Projeto Piloto de Óleo de Mamona, sob a coordenação e execução da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), financiado com recursos do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), conforme Acordo de Doação n.º 850-BR, de 30.07.2008, relativo ao período de 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído o período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012). Os comentários seguintes decorrem das análises procedidas.

2 EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS

Consoante estabelecido no Manual de Auditoria deste Tribunal, em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) aplicadas ao Controle Externo Brasileiro, as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo FIDA, realizamos, no período de 01.04 a 24.05.2013 a execução da auditoria no Projeto Piloto de Óleo de Mamona.

Cabe ressaltar que, consoante as Seções 5.01 e 5.03, artigo V, do Acordo de Doação, a CAR deveria elaborar as demonstrações financeiras relacionadas ao Projeto em cada exercício fiscal, encaminhando-as para que fossem examinadas pela Auditoria. Contudo, apenas em 27.01.2013, por meio do Ofício OF.CAR N.º 022/2013, a CAR formulou pedido, a esta Corte de Contas, para proceder a auditoria do Projeto, sendo prontamente atendida. Assim, nossos exames foram realizados com base nas demonstrações financeiras referentes ao período de 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído parte do período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012).

Nesta auditoria procedemos a avaliação do sistema de controle interno, com o objetivo de definir o volume de testes necessários a possibilitar a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, cujos resultados estão consignados no item 3.2.

Durante os exames não nos foi imposta restrição pela CAR, quanto ao método e extensão dos nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso aos registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Consoante o Acordo de Doação, na Seção 1.04, Artigo I, das Disposições Gerais, a administração da Doação e supervisão do Projeto compete ao próprio FIDA, por meio da "The United Nations Office for Project Services (UNOPS). Dessa forma, o escopo da auditoria abrangeu o exame da documentação que suportou a emissão das demonstrações financeiras, a movimentação dos recursos nas contas Especial e de Movimento e o cumprimento das cláusulas contratuais relativas aos aspectos financeiros, aplicando, com base em amostragens, os seguintes procedimentos:



- verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro, leis e disposições oficiais pertinentes às operações financeiras realizadas;
- exame da documentação comprobatória de 100% das aquisições de bens e serviços relacionados ao Projeto, cujos recursos totalizaram R\$183.195,00;
- exame de 100% dos recursos financeiros previstos para os procedimentos licitatórios realizados durante a execução do Projeto;
- exame de 100% dos valores dos ajustes contratados no período de execução do Projeto;
- exame da escrituração contábil e dos registros auxiliares;
- reunião com gerentes e técnicos da CAR para dirimir dúvidas sobre questões específicas durante os trabalhos de auditoria.

3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1 Estrutura Organizacional e Sistemas de Controle

O Projeto Piloto de Óleo de Mamona é coordenado pela CAR, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR), que tem como finalidade coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento regional do Estado, cabendo-lhe, ainda, a execução, o acompanhamento e a avaliação do Projeto.

A Unidade de Gestão (UGP) do PRODECAR é a responsável pela gestão, planejamento e fiscalização das operações cotidianas do Acordo de Doação, obedecendo aos termos do Acordo FIDA/Governo da Bahia.

Para operacionalizar o Projeto, a CAR conta com a seguinte estrutura: Conselhos Diretor do Projeto (CDP) e de Desenvolvimento Territorial (CDTs), Unidade Gestora do Projeto (UGP), além dos Escritórios Regionais de Ribeira do Pombal e Vitória da Conquista.

Também dão suporte à operacionalização do Projeto as seguintes unidades administrativas: a) Gerência Administrativa; b) Gerência Financeira; c) Assessoria Jurídica; e d) Assessoria Técnica.

Na CAR, os registros contábeis das operações do Projeto (ingressos de recursos e pagamentos) e os seus respectivos controles são efetuados em dois sistemas informatizados e independentes: o Sistema de Informações Contábeis e Financeiras (SICOF), utilizado pelo Estado, e o Sistema Financeiro da Companhia.



As demonstrações financeiras do Projeto são elaboradas a partir das informações geradas no Sistema Financeiro, de onde é extraído o valor das aplicações, base para a elaboração da Demonstração de Investimentos. Já os ingressos constantes na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos têm como base os dados e informações evidenciados nos extratos bancários das Contas de Doação e Especial, sendo posteriormente conciliados com os registros nas contas de movimentação do retrocitado Sistema.

Por sua vez, o acompanhamento da implantação das ações relativas aos subprojetos é feito através do Sistema de Administração de Contratos e Convênios (SACC), desenvolvido nos moldes exigidos e aceitos pelo FIDA. Também neste Sistema, são armazenados os dados referentes aos convênios firmados.

3.2 Avaliação

Das análises realizadas, consideramos satisfatória a estrutura organizacional e os sistemas de controles internos adotados pela CAR, responsável pela execução do Acordo de Doação n.º 850-BR.

4 DESEMPENHO FINANCEIRO DO PROJETO

O Projeto Piloto de Óleo de Mamona tem seu custo estimado em US\$500,000.00 correspondentes à doação do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Na Tabela seguinte demonstramos os recursos aportados ao Projeto por categoria de despesa.

TABELA 01: Alocação prevista de recursos por categoria de despesas

(Em US\$)		
CATEGORIA DE DESPESA	CUSTO TOTAL	%
Serviços e custos recorrentes	100,000.00	20
Investimentos	400,000.00	80
TOTAL	500,000.00	100,00

Fonte: Acordo de Doação n.º 850-BR

As atividades para as quais foram aportados recursos financeiros no Projeto, contemplam as ações voltadas para a instalação de viveiros para a produção de mudas, a minimização do impacto sobre o bioma caatinga, mediante a implantação de fogões ecoeficiente, a instalação de biodigestores em unidades domiciliares, de modo a contribuir para a integração das atividades agropecuárias e o assessoramento técnico para a implementação dessas ações.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA



4.1 Aplicações de Recursos

De acordo com a Demonstração dos Investimentos no Projeto, as aplicações alcançaram US\$505,045.44 (US\$500,000.00 dos recursos repassados pelo FIDA e US\$5,045.44 decorrentes dos rendimentos da aplicação financeira), equivalentes a R\$849.794,50, correspondendo a 101% do previsto, cuja composição está demonstrada na Tabela seguinte, por categoria.

TABELA 02: Recursos aplicados por categoria de reembolso no Acordo de Doação

CATEGORIA DE REEMBOLSO	PREVISTO (A)	APLICADO (B)	(Em US\$)
			%(B/A)
01 - Serviços e Custos Recorrentes	100,000.00	102,748.83	102,75
02 - Investimentos	400,000.00	402,296.61	100,57
TOTAL	500,000.00	505,045.44	101

Fonte: Demonstração dos Investimentos no Projeto – Data Base 31.12.2012.

Cabe ressaltar que dos US\$505,045.44 aplicados no período de execução do Projeto, US\$78,219.15 (R\$126.232.920) foram executados até 31.12.2011 e US\$426,826.29 em 2012.

Dos exames realizados nos registros contábeis e financeiros, constatamos a regularidade das aplicações efetuadas, bem como a consonância dos investimentos com as metas e objetivos do Projeto, no período em exame.

4.2 Movimentação da Conta Especial

No período de execução do Projeto, o FIDA depositou na Conta Especial US\$500,000.00 (US\$90,000.00 em 2008 e US\$410,000.00 em 2012), equivalentes a R\$840.300,00. O rendimento líquido da aplicação financeira desses recursos foi de US\$6,261.49, equivalentes a R\$11.016,33.

Os saques efetuados no período totalizaram US\$505.045.44 (R\$849.794,50), permanecendo um saldo na referida Conta, em 31.12.2012, de US\$1,216.05 (R\$1.521,83), a ser devolvido ao Fundo (item 5 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto).

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 20



4.3 Pedidos de Reembolso

No período de execução do Projeto, a CAR emitiu os Pedidos de Reembolso n.ºs 01 e 02, gerando ressarcimento de US\$500,000.00, equivalentes a R\$840.300,00.

4.4 Avaliação Financeira

Dos exames realizados, constatamos que os registros contábeis e financeiros relativos às ações do Projeto, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados no Projeto e a movimentação de recursos na Conta Especial, no período de 01.09.2008 a 31.12.2012 (incluído parte do período de fechamento de 01.10 a 31.12.2012).

5 LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.1 Licitações

No período auditado, a CAR formalizou uma única Dispensa de Licitação, envolvendo recursos de R\$183.195,00, tendo nossos exames constatado o cumprimento das normas contidas nas "Diretrizes para Aquisições com Auxílio Financeiro do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola", bem como das regras emanadas das normas nacional e estadual de licitações.

5.2 Contratos

No mesmo período, a Companhia celebrou um termo de contrato, no valor de R\$183.195,00, tendo os exames da auditoria constatado o cumprimento das diretrizes para aquisições no âmbito de Doação do FIDA, bem como o atendimento às leis licitatórias.

5.3 Convênios

De acordo com o demonstrativo "Convênios Equipamentos Geração Energia Alternativas - Implt. 850 BR - Doação", emitido pela CAR, foram firmados 38 convênios com associações comunitárias, sediadas em municípios abrangidos pelo Projeto, cujos repasses totalizaram R\$677.866,00.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 24


**TCE****QUARTA COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**


Exame do Acordo de Doação n.º 850-BR - Projeto Piloto de Óleo de Mamona
Período: 01.09.2008 a 31.12.2012


Conforme relatado no item 2 desta Carta Gerencial, a administração da doação e supervisão do Projeto compete ao próprio FIDA, por intermédio da "The United Nations Office for Project Services (UNOPS), consoante disposto na Seção 1.04, Artigo I, das Disposições Gerais do Acordo de Doação.


Salvador, 03 de junho de 2013.


Antônio Luiz Carneiro
Coordenador de Controle Externo
CRC/BA 18.847


Mirian Santos Braga
Líder da Auditoria
OAB/BA 6.789


Wesley Franco de Oliveira
Gerente de Auditoria
CRC/BA 19.724


Elielson Silva Santos
Analista de Controle Externo
OAB/BA 34.447


Teresa Cristina G. M. Braga
Analista de Controle Externo
Bacharel em Direito

TRIBUNAL DE CONTA..
DO ESTADO DA BAHIA
Fls. nº 22

À
GEPRO,


Encaminhamos a presente documentação para autuação, por se tratar de **Inspeção** relativa à auditoria no Acordo de Doação nº 850-BR, celebrado entre o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA e o Estado da Bahia, com vistas ao financiamento do Projeto Piloto de Óleo de Mamona, relativo ao período de 01.09.2008 a 31.12.2012.

Após a autuação, o processo deverá ser encaminhado ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, Supervisor desta Coordenadoria.

Gabinete 4 CCE, 04.06.2013.



ANTONIO LUIZ CARNEIRO
Coordenador

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 04/06/2013

Brenda P. Batista
NOVA-GEPRO